



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 641/2018

24/10/2018

SÚMULA - Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o desaparecimento de bens moveis de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, os quais foram apreendidos pela Polícia Militar (resumir os fatos do processo) no Processo nº **0001460-73.2018.8.16.0065**, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente estejam envolvidos no evento do qual teria(m) participado o servidor J.D.A., brasileiro, professor, devidamente matriculado sob nº 2650-6/1, conforme notícia do Boletim de Ocorrência nº 2017/1293464, datado de 06/11/2017, fato que caracteriza as infrações previstas no art.(s) no artigo 80, inciso II, V, da Lei nº 085/94,

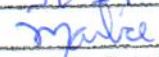
II – Designar (três) servidores estáveis, conforme artigo 102, da Lei nº 085/1994, **Denise Bergamin Acordi, lotada na Secretaria de Educação e matrícula 421-9/1; Ednilson Gianini, lotado na Secretaria de Fazenda e matrícula 630-0/1; e, Paulo de Oliveira Junior, lotado na Secretaria de Administração e matrícula 23895-3/1**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas, bem como para elaboração da instrução e do relatório final.

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 105, da Lei 085/94.

IV – Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de outubro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
25 - outubro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 183-184
Edição 1619

Ass. Responsável